

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em substituição: Andréa de Melo Nogueira Muniz

Palestra Virtual: Tratamento de vítimas no Sistema de Justiça Criminal - Turma 1/2025

Modalidade: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Palestra Virtual: Tratamento de vítimas no Sistema de Justiça Criminal - turma 1/2025**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados, estagiárias e estagiários do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conhecer sobre a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, garantindo que sejam tratadas com equidade, dignidade e respeito, com tratamento adequado e na sensibilização para as formas de violência historicamente negligenciadas, em estrita observância ao Art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNJ nº 253/2018.

3. DOCENTES:

Fábio Wellington Ataíde Alves (palestrante) - Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJRN. Mestre em Direito Constitucional pela UFRN e doutorado em andamento pela UFPR em Criminologia da Não-Violência. Professor da UFRN e de cursos de pós-graduação, atua em projetos de alternativas penais e pesquisa em criminologia e justiça restaurativa. Autor do livro *Colisão Entre Poder Punitivo do Estado e Garantia Constitucional de Defesa*.

Solange de Borba Reimberg (mediadora) - Juíza da Vara de Execuções Penais da Comarca de Uberaba - TJMG.

4. MODALIDADE: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 31 de outubro de 2025, das 10 às 12h.

6. CARGA HORÁRIA: 2h.

7. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 26 de setembro até as 9h do dia 29 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3463>.

8.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".

8.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

8.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

8.6. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo disposto neste edital.

8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **29 de outubro de 2025**.

8.8. Serão excluídas:

8.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF (ejef.tjmg.jus.br) e acessar o canal de vídeos da EJEF no YouTube.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](mailto:cofor106@tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail cofor106@tjmg.jus.br, até o dia **29 de outubro de 2025**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro de presença que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.
- 12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 12.3. O certificado poderá ser obtido eletronicamente através do endereço siga.tjmg.jus.br 5 dias úteis após o término da palestra previsto no item 5 deste edital, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da palestra, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 15.1. Ação educacional integrante do Plano Anual de Desenvolvimento – PDA 2025.
- 15.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º, do artigo 9º da Portaria 1409/PR/2022:
“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.
- 15.3. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional, desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 15.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;
- 15.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor106@tjmg.jus.br.
- 15.6. Edital publicado originalmente no dia 22 de setembro de 2025.